

O Coordenador Técnico-Geral do Programa Minas Olímpica/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2011, no uso de suas atribuições comunica a decisão final da Comissão Disciplinar do JEMG/2011:

PROCESSO: 001/2011- JEMG

DENUNCIADO:

DENUNCIANTE: Eliézer Finney Linhares Nascimento

ADVOGADO: ausente

RELATOR: Luiz Gustavo Motta Pereira

PROCURADOR: Leonardo de Carvalho Barbosa

Vistos, relatados, etc.

ACORDAM, os Senhores Auditores da Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Minas Gerais ,

Afonso Celso Raso
Auditor Presidente

Luiz Gustavo Motta Pereira
Auditor Relator

Decisão:

Esta Comissão Disciplinar decide por maioria dos votos que foi desprovido o pedido de nulidade desclassificados as infrações dos artigos 7 e 17 do Código Disciplinar do JEMG/2011. Por maioria reduz a pena de suspensão para 30 (trinta) dias "já cumpridos", por infração ao Artigo 32 do Código Disciplinar do JEMG/2011.

Presente ao Julgamento o professor Eliézer Finney Linhares Nascimento torna-se ciente da decisão neste ato.

Belo Horizonte, 28/07/2011

Afonso Celso Raso
Auditor Presidente

Luiz Gustavo Motta Pereira
Auditor Relator

Professor Gilson Santana Júnior
Coordenador Técnico-Geral do PMO/JEMG/2011
CREF 6/MG 015829-G/MG

Professor Emílio Caram Júnior
Supervisor Técnico do PMO/JEMG/2011
CREF 6/MG015672- G/MG